



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 061/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO
AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo indicada se encontra exercendo suas atribuições funcionais junto ao Conselho Municipal de Saúde desde a data de 12 de julho de 2013, conforme Portaria 01, de 12 de julho de 2013, da Secretaria Municipal de Saúde deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora, em conformidade com o princípio da autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º. da Lei Municipal de nº. 268, de 30 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal **BRUNA DOS SANTOS CRUZ**, inscrita no RG/CI sob o nº 2183263 SSP/SE e no CPF sob o nº 033.239.635-55, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para desempenhar suas atribuições de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de setembro de 2021.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL